



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Termo
de Colaboração – Artes Visuais, recebida pela
“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL - TRYADE”

Ao 16 de dia do mês de Novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão, encarregada pela comprovação das contas do Termo de Colaboração entre a “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL - TRYADE” e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL - TRYADE
2. Exercício 2017
3. Período de Pagamento Agosto à Julho de 2018
4. Nº da parcela 1ª
5. Referência Agosto e Setembro
6. Valor recebido R\$ 42.350,00
7. Valor utilizado R\$ 27.090,00
8. Autorizada e Regulamentada Lei Federal nº 13.019/14 e 13.204/15.

A Entidade legalmente constituída recebeu recursos no valor de R\$ 42.350,00 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), aplicou R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais) o recurso aplicado de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor autorizado para aplicação no mês seguinte R\$ 15.260,00 (Quinze mil duzentos e sessenta) Plano de Gestão.

(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Termo de Colaboração nº09, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 8670/2017 vol. 01 ao vol. 0 .Isto posto, a Comissão, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Cláudia Crepaldi

Secretária de Cultura e Juventude.